



PROT-CMI 133/2017  
06/09/2017 - 08:46  
MOC 206/2017



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**MOÇÃO Nº**

**/2017**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Daniel Brandão Kashiwagura, professor de Judô do SESI, pelo excelente desempenho obtido a frente da equipe de Judô, no Campeonato Paulista Aspirante de Judô 2017, desde já os nossos cumprimentos.

Do deliberado dê-se ciência: Daniel Brandão Kashiwagura.  
Secretaria de Esportes do SESI – Indaiatuba.  
Avenida Francisco de Paula Leite, 2701 - Jd. Califórnia.

Sala das sessões, aos 05 de Setembro 2017.

**HÉLIO RIBEIRO**

Vereador

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Fone/Fax: 0800 7705 740 - (19) 3885-7700

Site: [www.camaraindaiatuba.sp.gov.br](http://www.camaraindaiatuba.sp.gov.br) -